



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 021/2007

De 18 de outubro de 2007

**Revoga as Leis Municipais
que especifica e dá outras
providências.**

NEUSA MARIA B. DOTOLI, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão Ordinária realizada no dia 15 de outubro de 2007, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. - 1º - Ficam revogadas as Lei Municipais nºs 466, de 31 de janeiro de 1983, que dispõe sobre a doação de área de terra ao Americano Futebol Clube; 575, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre a permuta de imóvel entre o Município de Américo Brasiliense e Americano Futebol Clube e dá outras providências; e 1072, de 29 de fevereiro de 1996, que altera o inciso I, do artigo 1º da Lei Municipal nº 575/86.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.- 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino" em 18 dias do mês de outubro de 2007 (dois mil e sete).


NEUSA MARIA B. DOTOLI
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal


ELISABETE ABI AUDA LOPES
Secretária de Gabinete

Registrada às fls. 043 do livro competente nº 27 (vinte e sete)

